

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

APROVADO	1º TURNO	— / — / —
	2º TURNO	— / — / —
	Turno Único	17 / 02 / 2020
	VOTOS	05 X 02 VOTOS

“DISPÕE SOBRE O REPASSE DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, da Lei Orgânica do Município, propõe-lhe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis a repassar o veículo oficial, Fiat Doblô Adv 1.8 flex, Placas: HLF/1479, ano/modelo 2009/2009, cor verde, Chassi: 9BD11940591061876, Renavam: 155031520, para a Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Parágrafo único: O veículo repassado deverá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Com a transferência, o veículo deverá ser baixado no Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Câmara Municipal ficará isenta da despesa de transferência do veículo de que se trata esta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis, 17 de fevereiro de 2020.


Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal


Dóris Day Aparecida Pimenta Ferreira
Vice-Presidente


Fransérgio Anselmo Pimenta
1º Secretário